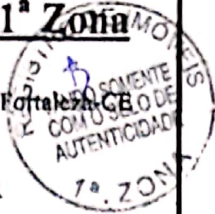


Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, N.º 2187, 10º andar, Fortaleza/CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cksne
OFICIAL REGISTRADOR



MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

84639

Data 09/10/2013

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de n.º 1306, Bloco 01, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Fortune Residence Club, situado nesta Capital, na Rua dos Amigos, n.º 355, bairro Cambé, com uma área privativa de 62,32m², área comum de 35,88m², área total de 98,20m², com direito a duas vagas garagem n.ºs 56/57 (descoberta livre/descoberta presa) e uma fração ideal de 0,004249 do terreno onde se acha encravado referido condomínio, situado no distrito de Messejana, constituído pelos Lotes numerados de 1 a 24, da Quadra n.º 50, do Loteamento Sítio Carrapicho, medindo e limitando-se: AO SUL (frente), com 203,00m, com a Rua dos Amigos, oficial pela Lei n.º 259/07, antes Rua SDO, lado ímpar; AO NORTE (fundos), com 203,00m, com a Rua SDO; AO LESTE (lado esquerdo), com 75,00m, com a Travessa Tomás Idelfonso, SDO; AO OESTE (lado direito), com 75,00m, com a Av. Crisanto Moreira da Rocha, oficial pela Lei n.º 4.687/76, perfazendo uma área de 15.225,00m². Inscrito na PMF sob o n.º 738.113-1.
PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ n.º 08.343.492/0001-20, situada na Av. Raja Gabaglia, n.º 2720, Estoril, Belo Horizonte/MG.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 19.699 deste Ofício Imobiliário.

R.01/84639 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Instrumento Particular n.º 073132230000599 datado de 31/01/2013, em São Paulo, e Instrumento de Rerratificação datado de 19/08/2013, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a SILVANA MARIA ALVES CAVALCANTE COELHO, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 155.583.983-53, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, e seu marido CARLOS ALBERTO PIRES COELHO, brasileiro, empresário, inscrita no CPF n.º 002.234.253-20, residentes e domiciliados na Rua Ana Bilhar, n.º 601, Apto 200, Pajuçara, Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 224.345,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos da seguinte forma: R\$ 79.345,00, com recursos próprios; e R\$ 145.000,00, mediante financiamento concedido pela credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Prenotado sob o N.º: 241299. FORTALEZA, 04 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Outubro de 2013. //
Eu, Silvana Maria Alves Cavalcante Coelho, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Carlos Alberto Pires Coelho, assinei. MARY ANNE LIMA LIMA LIMA - SUBST.

R.02/84639 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, os adquirentes SILVANA MARIA ALVES CAVALCANTE COELHO e seu marido CARLOS ALBERTO PIRES COELHO, já qualificados, TRANSFERIRAM em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula nos termos da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 153.179,04 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 8.179,04, valor total das despesas acessórias incluídas no valor financiado, e R\$ 145.000,00, relativo ao financiamento a ser paga pelos devedores no

prazo de 120 meses de amortização, sendo o valor total da prestação mensal de R\$ 2.750,85, vencendo-se o primeiro encargó mensal em 28/02/2013, à taxa de juros ao ano nominal de 8,64%, ao ano efetiva de 9,00% e mensal descapitalizada de 0,72%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 241299. FORTALEZA, 04 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Outubro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Maryanne Lima Linares, assinei. MARYANNE LIMA LINARES - SUBST.

AV.03/84639 - PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL - Procedê-se a esta averbação para constar que SILVANA MARIA ALVES CAVALCANTE COELHO e CARLOS ALBERTO PIRES COELHO, já qualificados, são casados sob o Regime da COMUNHÃO DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme se verifica no Pacto Antenupcial, devidamente registrado sob o nº 4.059 do Livro 3-Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. Prenotado sob o N°: 241299. FORTALEZA, 04 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Outubro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Maryanne Lima Linares, assinei. MARYANNE LIMA LINARES - SUBST.

AV.04/84639 - PUBLICIDADE CERTIDÃO POSITIVA - Procedê-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas de nº29837323/2013, expedida em 13/05/2013, em nome da vendedora. Prenotado sob o N°: 241299. FORTALEZA, 04 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Outubro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Maryanne Lima Linares, assinei. MARYANNE LIMA LINARES - SUBST.

AV.05/84639 - ITBI - Procedê-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 supra desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia do ITBI nº 2013/002425, paga em 01/02/2013. Prenotado sob o N°: 241299. FORTALEZA, 04 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Outubro de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Maryanne Lima Linares, assinei. MARYANNE LIMA LINARES - SUBST.

AV.06/84639 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do item 23 do Contrato por Instrumento Particular nº 070700230011470, datado de 30/09/2014, em São Paulo, CANCELO o R.02 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciantes. Prenotado sob o N°: 254746. FORTALEZA, 09 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Outubro de 2014. /

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Vina Gê Trigueiro, assinei. VINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R.07/84639 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Instrumento Particular nº 070700230011470, datado de 30/09/2014, em São Paulo, os proprietários SILVANA MARIA ALVES CAVALCANTE COELHO e seu marido CARLOS ALBERTO PIRES COELHO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a MANUELLA NOGUEIRA LOPES,



brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.014.013-17, residente e domiciliada na Rua Andrade Furtado, nº 2401, Aptº 306, Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$56.000,00, com recursos próprios; e R\$224.000,00, através de financiamento concedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Prenotado sob o Nº: 254746. FORTALEZA, 09 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Outubro de 2014. /
 Eu, Suzaela Lins, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
 Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R.08/84639 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.07 supra, a adquirente MANUELLA NOGUEIRA LOPES, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2035 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 2.169,65, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/10/2014, à taxa de juros ao ano nominal de 8,28%, ao ano efetiva de 8,60%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 254746. FORTALEZA, 09 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Outubro de 2014. ///
 Eu, Suzaela Lins, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
 Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

AV.09/84639 - CNDT - Procedeu-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.08 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 64999401/2014, em nome da compradora e devedora/fiduciante, emitida em 13/10/2014. Prenotado sob o Nº: 254746. FORTALEZA, 09 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Outubro de 2014. ///
 Eu, Suzaela Lins, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
 Eu, _____, assinei. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

1º Ofício

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 24/09/2017.
 Substituto(a) Suzaela Lins
 () Ivina Gê Trigueiro () Iracides Bonfim Fernandes
 () Mary Anne Lima Linhares () João Evangelista Araújo Neto
 () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Sorala Melo Torres Pinheiro

1º Ofício - Registro de Imóveis
VERSO EM BRANCO



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°84.639, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-10/84.639 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 11/04/2017, em Belo Horizonte/CE, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação da devedora/fiduciante do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidões de Notificação n°s 00519259 e 00519258, datadas de 14/07/2017, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 282.473, Fortaleza, 22/06/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/07/2017.

Eu, [assinatura], conferi.
Eu, [assinatura], assinei.

SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

MINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

Av-11/84.639 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício do credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 11/06/2018 em Belo Horizonte/MG, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o n° 293.344, Fortaleza, 14/06/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/06/2018.

Eu, [assinatura], conferi.
Eu, [assinatura], assinei.

SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-12/84.639 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 05/11/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) mesmo (a) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação n°s 600766 e 600767, datadas de 17/12/2018, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 297.568, Fortaleza, 18/10/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/01/2019.

Eu, [assinatura], conferi.
Eu, [assinatura], assinei.

SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-13/84.639 - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme requerimento, do(a) credor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 21/03/2019, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 822-P do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Av.12 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 29/01/2019, 30/01/2019 e 31/01/2019, publicada no Jornal O Povo, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o n° 302.573,

Fortaleza, 11/03/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/04/2019.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUBST.

Av-14/84.639 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 15/04/2019, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 304.052, Fortaleza, 22/04/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/05/2019.

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-15/84.639 - PUBLICIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.14 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI de nº 3054/2019, paga em 01/03/2019. Prenotado sob o nº 304.052, Fortaleza, 22/04/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/05/2019.

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Contraditórios/Prenotações:
Protocolo: 294098 - Data: 09/07/2018;
Protocolo: 290802 - Data: 27/03/2018;
Protocolo: 285224 - Data: 14/09/2017.

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia foi emitida de acordo com o Art. 13, § 1º da Lei 6.015/73 Fort.(CE), em 27/05/2019, às 08 hrs 15 min. X

- Oficial / Substituto(a) / Escrevente
- Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
 - Aparecida de Fatima C. C. Andrade
 - Iliana Lima Santos Bianchi
 - Ingrid Clementino Rodrigues Fator
 - Ironildes Bonfim Fernandes
 - Ivina Gê Trigueiro
 - João Evangelista Araújo Neto
 - José Anderson Cisse
 - José Elton Albuquerque
 - Karen de Queiroz Barros Ximenes
 - Pedro Fabrício Pinheiro
 - Soraia Melo Torres Pinheiro

SELO DE AUTENTICIDADE 12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRAL IMÓVEIS I

Averbações e Registro de Pacto Antenupcial

Nº AB 302964

SELO EXTRAJUDICIAL (Lei 14.205/2019)

SELO DE AUTENTICIDADE 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRAL IMÓVEIS II

Outros Registros

Nº AB 132643

SELO DE AUTENTICIDADE 04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

2ª Via / 2º Traslado

Nº AK 458369

KINM

TALÃO: 1218200, 1219055
ATENDIMENTO: 2019043000193
EMOL/FERMOJU/SELO/ISS/FADEP/FRMMP
RS 3.660,27
20190503000210

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento de Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 214, § 4º do Prov. 08/2014 - CGJ/CE.

Continua na Ficha nº: